



Esclarecimentos - Processo 0000002/2024 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
01/02/2024 10:20	Para o item 6 do Anexo I devemos considerar a via de administração intravenosa conforme menciona na página 47?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
LARANJEIRAS DO SUL-PR - 01/02/2024

Gerado em: 01/02/2024 10:22:46